



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA – CONTRATANTE** e **Pablo Antônio de Oliveira Ferreira Faria Cruz – CONTRATADO**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 27 de janeiro de 2025, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência do Contrato para até o dia **16 de abril de 2026**.

CLÁUSULA II - Fica alterada a **Cláusula VII** do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:

O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antes, por:

- a) iniciativa do contratado, devendo comunicar ao contratante com o mínimo de 30(trinta) dias de antecedência;
- b) por conveniência da Administração Pública;
- c) por motivo de punição disciplinar;
- d) provimento da função por concurso público.

CLÁUSULA III - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 07 de janeiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal


Pablo Antônio de Oliveira Ferreira Faria Cruz
Contratado

TESTEMUNHAS: 1ª



2ª

